

**DECRETO Nº 1.483, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA PONTE NA ESTRADA DO BAIRRO PÉ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o saudoso **HORÁCIO DAVIS LOURENÇO**, nascido em outubro de 1928 foi um dos primeiros moradores do Bairro Pé da Serra, chegando no bairro por volta de 1960 e neste local constituiu sua família;

**CONSIDERANDO** que o saudoso **HORÁCIO DAVIS LOURENÇO**, foi um desbravador e fundador do bairro, trabalhando na lavoura, com plantações de mandioca, arroz, cana de açúcar, etc. e criação de galinhas e porcos;

**CONSIDERANDO** que o saudoso **HORÁCIO DAVIS LOURENÇO**, faleceu no ano de 1999, deixando como legado uma família tradicional do Bairro Pé da Serra, constituída pelos filhos, noras, genros, enteados, netos e bisnetos;

**CONSIDERANDO** que o saudoso **HORÁCIO DAVIS LOURENÇO**, cedeu terreno para construção da escola do Bairro, e como era um evangélico praticante, cedeu sua casa por alguns anos para os cultos semanais, até a construção da igreja, contribuindo para o desenvolvimento local;

**DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica denominada "**HORÁCIO DAVIS LOURENÇO**", a Ponte na estrada do Bairro Pé da Serra, localizada na Estrada do Guaráu - Jacupiranga - SP.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 29 de janeiro 2.016.

**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e Publicado na data supra.

**VÂNIA NEIDE DE A. MAGALHÃES**  
Diretora Depto. Adm/ Planejamento

**RICARDO MOHRING NETO**  
Chefe da Secção de Assessoria Jurídica

